

Clipping CARF

Matérias de jornais, sites e blogs que mencionam o CARF

Valor Econômico

OAB voltará a discutir remuneração de conselheiro

Valor Econômico - 22/09/2015

Beatriz Olivon
De Brasília

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) deverá analisar a possibilidade de advogados, representantes dos contribuintes, continuarem atuando até a retomada dos julgamentos pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). A questão foi levantada pelo Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa), por meio de recurso para esclarecer a decisão da entidade que impediu os conselheiros de advogar.

O tema estava na pauta de ontem do Conselho Pleno da OAB, mas não foi analisado e ficará para outubro, segundo o presidente da entidade, Marcus Vinicius Furtado Coêlho. Desde março, o Carf não realiza julgamentos.

A decisão do órgão foi proferida em maio. Na ocasião, a OAB entendeu que os advogados devem se desligar dos escritórios em que atuam para ocupar cadeiras no conselho. A partir da publicação da decisão, tiveram 15 dias para se adequar. A entidade aplicou ao caso o artigo 28 do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.096, de 1994). O texto diz que a advocacia é incompatível com a atividade de julgador em órgãos de deliberação coletiva da administração pública direta e indireta.

A questão da incompatibilidade foi levada à OAB depois da publicação do Decreto nº 8.841, de abril, que estabelece uma remuneração mensal de até R\$ 11.238,00 para os conselheiros do Carf - R\$ 1.872,50 por sessão - e os proíbe de atuar em processos contra a Fazenda Nacional. Até então, recebiam apenas uma ajuda de custo.

O valor estabelecido, porém, foi considerado baixo pela categoria, que agora pede equiparação com os salários recebidos pelos representantes da Fazenda Nacional, de em média R\$ 23 mil por mês. O Conselho Federal da OAB, o Movimento de Defesa da Advocacia (MDA) e o Centro de Estudos de Sociedades de Advogados (Cesa) enviaram um ofício ao Ministro da Fazenda solicitando mudanças.

No documento, afirmam que, "a fim de não criar um fosso entre a representação técnica da Fazenda e a representação técnica do contribuinte, os valores devem ser equiparados para manter-se uma real paridade na composição do órgão". Por enquanto, ainda não houve resposta da Fazenda, segundo Marcelo Knopfmacher, presidente do MDA. Ainda de acordo com o ofício, o decreto estabelece um teto remuneratório "incompatível com o grau de zelo exigido pela função".

JB On Line - RJ

Congresso analisa reajuste do Judiciário e outros vetos polêmicos
22/09/2015

O Congresso Nacional pode votar vetos presidenciais hoje, a partir das 19 horas, em sessão na Câmara dos Deputados. Estão na pauta 32 vetos a projetos aprovados pelo Legislativo. O mais polêmico deles trata do reajuste do Judiciário.

O veto total (Veto 26/15) ao projeto de lei que reajusta os salários do Poder Judiciário em até 78,56% foi publicado no Diário Oficial da União em 22 de julho. A justificativa da presidente Dilma Rousseff é de que o projeto geraria impacto financeiro de R\$ 25,7 bilhões para os próximos quatro anos, ao fim dos quais passaria dos R\$ 10 bilhões por exercício, sendo "contrário aos esforços necessários para o equilíbrio fiscal na gestão de recursos públicos".

Durante a semana passada, diversos servidores do Judiciário ocuparam áreas em torno do

Congresso Nacional pressionando os parlamentares, com carro de som e vuvuzelas, a derrubar o veto ao aumento. A derrubada de um veto exige apoio da maioria dos deputados (257) e dos senadores (41) na sessão conjunta do Congresso.

Fator Previdenciário

Também pode ser analisado o veto parcial (Veto 19/15) ao Projeto de Lei de Conversão (PLV) 4/15, que acabava com o fator previdenciário. O Executivo editou a Medida Provisória (MP) 676/15, com uma proposta alternativa de cálculo.

Foram vetados os itens que alteravam a aplicação do fator previdenciário e preveem a fórmula 85/95 quando o total resultante da soma da idade do segurado, considerada na data de requerimento da aposentadoria, com o respectivo tempo de contribuição, desde que este não seja inferior a 35 anos, se homem, e a 30 anos, se mulher; e se a soma das frações de tempo e de idade for igual ou superior a 95 anos, se homem, e a 85 anos, se mulher.

De acordo com justificativa do governo ao veto, a alteração realizada não acompanha a transição demográfica brasileira e traz risco ao equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência Social. A MP alterou justamente esses pontos.

Aumento de aposentados

Ao sancionar a Lei 13.152/15, que prorroga até 2019 a política de valorização do mínimo, a presidente Dilma Rousseff vetou a extensão do benefício para todos os aposentados e pensionistas do INSS que ganham acima desse valor. Assim, com este veto parcial (Veto 29/15), quem recebe benefício acima do salário mínimo continuará contando apenas com a reposição da inflação.

Na justificativa do veto, a presidente alega que a vinculação entre os reajustes da política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social violariam a Constituição.

Verbas do orçamento

Também estão na pauta do Congresso três projetos de lei sobre questões orçamentárias. O PLN 2/15, que destina R\$ 368,26 milhões ao Ministério da Previdência Social, tem como objetivo o pagamento de benefícios aos cerca de 10 mil aposentados e pensionistas do Instituto Aerus de Seguridade Social, fundo de pensão dos ex-empregados das empresas Varig (e suas filiais) e Transbrasil.

O PLN 3/15, que cria uma gratificação para os representantes dos contribuintes no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (Carf). E o PLN 4/15, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 para permitir de maneira expressa que a execução obrigatória de emendas parlamentares abranja restos a pagar anteriores a 2014. Restos a pagar são o resultado de despesas empenhadas (reservadas no orçamento), mas não pagas até o dia 31 de dezembro.

Os parlamentares podem analisar ainda o projeto de resolução (PRN 3/15) que amplia de 10 para 16 as relatorias setoriais que atuam no exame das propostas de lei orçamentária anual (LOA).

Correio do Povo RS

Servidor do Carf pode ter mandato vitalício

22/09/2015

Proposta (PEC112/15) altera processo de escolha dos membros do Conselho

Brasília - Os servidores do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) devem ser aprovados em concurso público e ter mandato vitalício. Essa sugestão, que está causando polêmica no Senado, é uma proposta de emenda à Constituição (PEC) recém apresentada pelo presidente da CPI que investiga irregularidades no Carf. De autoria do senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), a PEC 112/15 modifica o

processo de escolha dos integrantes do Conselho, órgão do Ministério da Fazenda que é a última instância administrativa decisória para dívidas fiscais com a União e que virou alvo da Operação Zelotes, da Polícia Federal.

A Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) é contrária à PEC e argumenta que não trará qualquer melhoria. "Na realidade, o parlamentar pretende criar um feudo vitalício para substituir a atual estrutura do tribunal administrativo, que é selecionado, com mandato constantemente avaliado por um comitê integrado por representantes da sociedade", explica o presidente da instituição, Wilson Romero.

Atualmente, o Carf tem formação paritária, com metade dos 144 conselheiros escolhidos pelo Ministério da Fazenda, e a outra metade por representantes dos contribuintes, indicados por categorias econômicas e centrais sindicais de trabalhadores.

Para o presidente da Anfip, não se pode jogar por terra a atual estrutura do Carf por causa do "esquema criminoso" que se instalou no órgão. Conforme Wilson, a maioria dos conselheiros tem notório conhecimento e foi selecionada por sua especialização em tributos. Hoje, o mandato ordinário de um integrante do Carf é de três anos, mas é possível a recondução por nove anos.

Apresentada em agosto, a PEC 112/15 está na Comissão de Constituição e Justiça e aguarda o parecer do relator, o senador Delcídio do Amaral (PT-MS). Uma enquete feita pelo portal E-Cidadania, do Senado, mostra que a proposta causa polêmica. Até o dia 17, tinha 150 votos favoráveis e 2.333 contrários.

De acordo com as investigações da Operação Zelotes, o esquema de fraude no Carf foi montado por alguns conselheiros e grupos interessados em diminuir suas dívidas, por meio de pagamento de propina em troca da elaboração de votos sob encomenda. A Polícia Federal estima que o esquema tenha desviado R\$ 19 bilhões públicos.

Como mostrou o Congresso em Foco, um conjunto de 489 grupos empresariais tenta derrubar no Ministério da Fazenda a cobrança de R\$ 357 bilhões em dívidas fiscais com a União, distribuídas em 797 processos pendentes de julgamento. Essas empresas, com débitos de, no mínimo, R\$ 100 milhões cada, contestam os valores no Carf.

Anfip desaprova e diz que o autor, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), quer criar um feudo.